



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01, CENTRO

IPIAÚ – BAHIA – CEP 45570-000

C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipiaú. As vinte horas (20h00), do dia seis de novembro de dois mil e dezessete (06.11.2017), no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ipiaú, teve início a 31ª sessão ordinária de 2017. Presente os vereadores: Alessandro Moreira de Jesus, Andreia Novaes de Oliveira, Claudio Manoel Costa Nascimento, Erivaldo Carlos Oliveira Santos, Jean Kleber da Silva Cunha, José Carlos Bispo dos Santos, Josenaldo de Jesus, Lucas de Jesus Santos, Lucas Louzado dos Santos, Orlando dos Santos Ribeiro e Simone Coutinho Brito. Os edis Emerson Oliveira da Silva e Robson Fernando da Silva Moreira justificaram suas faltas. O Presidente José Carlos Bispo dos Santos, em nome de Deus, abriu a Sessão. Após a execução do Hino de Ipiaú e a leitura de um trecho bíblico, iniciou-se o Expediente, do qual constou: Leitura e aprovação da ata da sessão do dia 26 de outubro de 2017. Ofícios Recebidos nºs: 11 do vereador Robson; 11 do vereador Orlando. Telegramas de Repasses do Governo Federal. Indicações nºs: 270 da vereadora Simone; 271 do vereador Claudio e 272 do vereador Lucas Louzado. Houve alguns Requerimentos Verbais: O vereador Alessandro solicitou moção de pesar as famílias de Dona Izabel e de Lúcia Medrado, pelas mortes de seus filhos. A vereadora Andreia solicitou calçamento da Rua da Granja em toda sua extensão e as travessas próximo à pracinha. O vereador Jean solicitou moção de pesar a família do pastor Antônio Mendes que faleceu este final de semana. A vereadora Simone solicitou moção de pesar para a família Medrado pelo falecimento de Luciano e, que a Prefeitura encaminhe a Vigilância Sanitária no Bairro Novo, na região do Escadão, visando combater uma infestação de caramujos. O vereador Josenaldo solicitou moção de aplausos para a Primeira Igreja Batista de Rio Novo pelo seu aniversário. O vereador Claudio solicitou moção de parabéns ao proprietário da Loja Super Modas pela iniciativa de ampliar seu empreendimento. O presidente colocou as proposições em votação e todas foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo com o Expediente, fez-se a leitura dos Projetos de Lei, do Executivo, nºs: 018/2017 que “Dispõe sobre a alteração na redação do artigo 111 da Lei Municipal 2.236/2016 e dá outras providências” e 019/2017 que “Dispõe sobre a alteração na redação do artigo 131 da lei municipal 2.237/2016 e dá outras providências”. O Presidente designou que os projetos fossem encaminhados para as devidas Comissões. Na sequência, iniciou a Ordem do Dia: O edil Josenaldo solicitou pedido de vistas ao Projeto 024/2017, do Legislativo, que “Consolida o nome de Conjunto Habitacional Antônio Carlos Magalhães ao bairro ACM, sito na zona urbana deste município” e dá outras providências; O Presidente colocou o pedido de vistas em votação e o plenário aprovou. O Projeto de Lei nº 026/2017, do Legislativo, que “Altera a Lei Municipal nº 2273 de 26 de abril de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ipiaú” e os Projetos de Resolução nºs 013/2017 que “Concede o Título de Cidadã Ipiauense à Senhora Aurenita Rocha Sá” e 014/2017 que “Concede a Comenda Altino Cosme de Cerqueira ao Senhor Odival Freitas Costa” foram aprovados em Primeira Discussão. Os Projetos de Lei, do Executivo, nºs: 009/2017 que “Autoriza firmar convênio de cooperação entre entes federados celebrado entre o município de Ipiaú e o Estado da Bahia, autorizando a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário”; 011/2017 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ipiaú, para o Exercício Financeiro de 2017, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

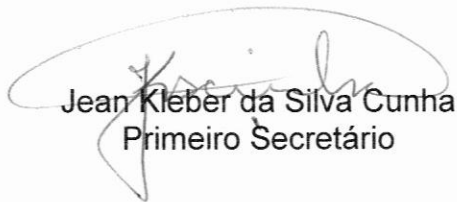
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01, CENTRO

IPIAÚ – BAHIA – CEP 45570-000

C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências”; 013/2017 que “Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 5º da Lei nº 2.268/2017, que lista as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos autorizadas a firmar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação no âmbito do município de Ipiáu” e o Projeto de Resolução nº 011/2017, que “Concede o Título de Cidadão Ipiauense ao Senhor Ney José Gonçalves Ramalho” constaram em Redação Final e serão enviados para sanção. Por fim, os edis fizeram suas considerações finais. O Presidente José Carlos Bispo dos Santos, lembrou da guarda municipal, e nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus, encerrou a sessão. Eu, Jean Kleber da Silva Cunha, Primeiro Secretário, autorizei a servidora Janecléa Santos lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, é devidamente por mim e pelo Presidente assinada. Ipiáu, 06 de novembro de 2017.



Jean Kleber da Silva Cunha
Primeiro Secretário



José Carlos Bispo dos Santos
Presidente